



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

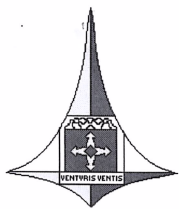
*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 08/2016,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
DISTRITO FEDERAL, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL -  
SEDES E A ASSOCIAÇÃO DOS  
IDOSOS DE TAGUATINGA.**

**PROCESSO SEI Nº 00431-  
00010696/2017-13.**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES**, cuja delegação de competência foi outorgada pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, c/c Decreto Distrital nº 36.916, de 26 de novembro de 2015, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, bloco A, lote 01 - 4º andar, Brasília/Distrito Federal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **VALÉRIA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, residente e domiciliada na [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], na qualidade de **Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social**, nomeada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2019, pág. 08, com delegação de competência prevista na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018 e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.576.080/0001-53, situada na CLN 01 Lote A Área Especial Paradão - Taguatinga Norte/DF, neste ato representada por **JOSÉ PEREIRA LIMA**, portador do documento de identificação RG nº [REDACTED] e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], que exerce a função de **Presidente**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional

*Ass.*



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, Portaria SEDESTMIDH nº 290, de 06 de dezembro de 2017, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desembolso conforme Proposta de Alteração do Plano de Trabalho (documento SEI nº 21898109), com alteração do valor global da parceria, para atualização do Valor de Referência à Portaria SEDESTMIDH nº 212, de 1º de agosto de 2018, com manifestações sobre a aprovação pelo Gestor da parceria, conforme Relatório Técnico SEI nº 21902071 e pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, conforme Despacho SEI nº 22018788.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO INCISO I DA CLÁUSULA QUARTA**

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

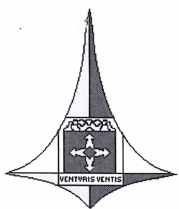
2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.198.122,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil e cento e vinte e dois reais).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 180902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - DISTRITO FEDERAL

III - Natureza da Despesa: 335043.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

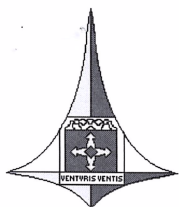
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

IV - Fonte de Recursos: 100, 158 e 358.

2.4. O empenho inicial é conforme a Nota de Empenho nº 2019NE00028/SEDES, emitida em 04 de fevereiro de 2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| REFERÊNCIA          | MÊS 01            | MÊS 02            | MÊS 03            | MÊS 04            | MÊS 05            | MÊS 06            |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Total do Desembolso | R\$ 32.657,00     | R\$ 32.657,00     | R\$ 35.701,00     | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 |
| REFERÊNCIA          | MÊS 07            | MÊS 08            | MÊS 09            | MÊS 10            | MÊS 11            | MÊS 12            |
| Total do Desembolso | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 |
| REFERÊNCIA          | MÊS 13            | MÊS 14            | MÊS 15            | MÊS 16            | MÊS 17            | MÊS 18            |
| Total do Desembolso | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 |
| REFERÊNCIA          | MÊS 19            | MÊS 20            | MÊS 21            | MÊS 22            | MÊS 23            | MÊS 24            |
| Total do Desembolso | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 |
| REFERÊNCIA          | MÊS 25            | MÊS 26            | MÊS 27            | MÊS 28            | MÊS 29            | MÊS 30            |
| Total do Desembolso | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 |
| REFERÊNCIA          | MÊS 31            | MÊS 32            | MÊS 33            | MÊS 34            | MÊS 35            | MÊS 36            |
| Total do Desembolso | R\$ 35.701,00     | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ R\$ 35.701,00 | R\$ 38.187,00     |
| REFERÊNCIA          | MÊS 37            | MÊS 38            | MÊS 39            | MÊS 40            | MÊS 41            | MÊS 42            |
| Total do            | R\$               | R\$               | R\$               | R\$               | R\$               | R\$               |



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

|                     |               |               |               |               |               |               |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Desembolso          | 38.187,00     | 38.187,00     | 38.187,00     | 38.187,00     | 38.187,00     | 38.187,00     |
| REFERÊNCIA          | MÊS 43        | MÊS 44        | MÊS 45        | MÊS 46        | MÊS 47        | MÊS 48        |
| Total do Desembolso | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 |
| REFERÊNCIA          | MÊS 49        | MÊS 50        | MÊS 51        | MÊS 52        | MÊS 53        | MÊS 54        |
| Total do Desembolso | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 |
| REFERÊNCIA          | MÊS 55        | MÊS 56        | MÊS 57        | MÊS 58        | MÊS 59        | MÊS 60        |
| Total do Desembolso | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 | R\$ 38.187,00 |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REESTRUTURAÇÃO

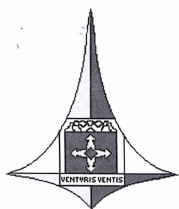
3.1 A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social , Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal passa a se chamar Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal com o objetivo de atender o artigo, 2º, inciso VIII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REESTRUTURAÇÃO

3.1 A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social , Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal passa a se chamar Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal com o objetivo de atender o artigo, 2º, inciso VIII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA

4.1 A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

4.2 A vigência do presente termo passa a vigorar em 01/06/2019.

**CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA**

5.1 As demais condições pactuadas no instrumento deverão observar as seguintes legislações: Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, Portaria SEDESTMIDH nº 290, de 06 de dezembro de 2017 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012**

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília, 31 de maio de 2019.

P/ SEDES:

**VALÉRIA DE SOUSA ROCHA**

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

P/OSC:

**JOSÉ PEREIRA LIMA**

Presidente